



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA



**UNICORP**  
UNIVERSIDADE CORPORATIVA TJBA



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu **Ivan de Almeida Trzan**, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2019/59557, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica e microempreendedora individual Carla Gessandra Evangelista Gonçalves (CG Consultoria e Treinamento, CNPJ.: 34.966.534/0001-99, para prestação de serviço de palestras sobre qualidade de vida e cuidados com a saúde mental e psíquica dos servidores, na modalidade presencial, em comarcas do interior do Estado da Bahia, não encontrei cursos, palestras, seminários e congressos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as propostas coletadas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período e locais pretendido.

Anexo, entretanto, orçamentos para fins dessa comparação de preço, cursos com alguma similaridade visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O valor cobrado na proposta do curso se encontra compatível com o praticado no mercado.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Ivan de Almeida Trzan  
COORDENADOR UNICORP TJBA

